



## PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

Instituto Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas

ELABORADO POR: Peter Otávio Costa 20/02/2025	REVISADO POR: Ridauto Lúcio Fernandes 20/02/2025	APROVADO POR: Maria Verônica Korilio Campos 21/02/2025
--	--	--

## 1. PLANTA

### 1.1 TIPO DE PLANTA

Edifício Unique Sem Igual – Lago Norte.

O imóvel é um empreendimento atualmente com 16 anos, voltado exclusivamente ao uso comercial e de serviços, composto por um térreo com 4 lojas e 4 andares com acesso por elevador panorâmico e escadas com dispositivos antichamas.

### 1.2 LOCALIZAÇÃO

O Edifício Unique Sem Igual está localizado no Setor de Habitações Individuais Norte SHI/Norte, CA 05 Lote B-1 Bloco B-1, Lago Norte, CEP 71.503-505, Brasília – DF, no qual o Instituto Sagres ocupa as salas 402 e 403.

### 1.3 CONSTRUÇÃO

O imóvel é edificado em alvenaria, com esquadrias em alumínio e vidros, devidamente licenciado pelo Alvará de Construção nº 013/2005 e com Carta de Habite-se sob nº 045/2006.

### 1.4 DIMENSÕES

O prédio conta com área total de concessão de uso não onerosa de 1.368,00m<sup>2</sup>, assim distribuídos:

Térreo: 280,80m<sup>2</sup> - lojas 01 a 04;  
1º Pavimento: 273,11m<sup>2</sup> - salas 101 a 107;  
2º Pavimento: 273,11m<sup>2</sup> - salas 201 a 207;  
3º Pavimento: 273,11m<sup>2</sup> - salas 301 a 307;  
4º Pavimento: 253,25m<sup>2</sup> - salas 401 a 406.  
Cobertura: 14,62m<sup>2</sup>.

Com relação ao Instituto SAGRES, ocupamos as salas 401 e 402, as quais totalizam 78m<sup>2</sup>.

## **1.5 OCUPAÇÃO**

O imóvel se destina exclusivamente para atividades comerciais, com atividades predominantemente de serviços, venda de produtos e escritório/sede de empresas e organizações da sociedade civil.

No que concerne ao Instituto Sagres, nossas salas são utilizadas para recepção e atendimento de clientes, reuniões de diretoria, equipe técnica e profissionais parceiros, além de planejamento e elaboração de projetos, estudos e demais atividades inerentes aos nossos objetivos.

## **1.6 QUANTIDADE DE PESSOAS**

Considerando uma média de 3 pessoas por sala/loja, tem-se uma expectativa de aproximadamente 90 pessoas que exercem atividades no local.

Com relação ao público que frequenta o local, estima-se que circulam, diariamente, uma média de 270 pessoas.

## **1.7 CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL**

O imóvel dispõe de portaria com atendimento de um colaborador, permanecendo aberta ao público das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira. Nos outros dias e horários, o acesso fica restrito aos condôminos que dispõe de senha ou token.

O condomínio conta, também, com o serviço de segurança e monitoramento 24h, o qual pode ser acionado sob demanda ou quando houver o disparo dos sensores de segurança.

Com relação ao Instituto Sagres, nosso horário de funcionamento segue a definição geral do condomínio, com situações excepcionais em caso de necessidade.

## **1.8 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA**

O edifício dispõe de itens de acessibilidade, além de elevador com dimensão de porta que permite o ingresso de cadeirantes e demais dispositivos próprios para pessoas com mobilidade reduzida.

## **1.9 RISCOS INERENTES À OCUPAÇÃO**

O imóvel encontra-se em local privilegiado, com riscos mínimos quanto a eventuais inundações ou incêndios decorrentes de florestas ou queimadas.

Com relação a explosões, incêndios ou descargas elétricas, o edifício conta com manutenção elétrica e hidráulica periódica, além de regras específicas impostas pelo Regimento Interno aplicável aos condôminos, o qual impõe vedações de uso que possam implicar em risco de acidentes.

## **1.10 EQUIPE DE EMERGÊNCIA**

Em razão da pequena dimensão do imóvel, o condomínio não possui equipe de emergência própria, mas, havendo emergências, a síndica acionará imediatamente o órgão público específico para cada situação.

Dentre os principais órgãos listados para dar suporte em situações emergenciais, estão:

- a) CORPO DE BOMBEIROS 193
- b) EMERGÊNCIA 190
- c) SAMU 192
- d) ELEVADORES MANUTENÇÃO 0800 055 1918
- e) ALARME: DIVIS SEGURANÇA ELETRÔNICA: 61 3011-8030

## **1.11 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIAS**

O imóvel dispõe, em todos os pisos, de extintores e mangueiras de incêndio, dispositivos de iluminação de emergência, saída de emergências com escadas tipo corta-fogo em todos os andares, além de dispositivo de alarme sonoro.

## **1.12 ROTAS DE FUGA**

As rotas de fuga estão direcionadas para as escadas do edifício, com sinalização nas portas corta-fogo e em todos os corredores.

# **2. PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**

## **2.1 ALERTA**

O alerta de incêndio ocorre após o acionamento dos dispositivos afixados na parede, com uso de sirene para evacuação imediata das salas.

Outros tipos de emergência que impliquem em risco ou situações ilícitas (crimes, ameaças, importunação, dentre outros), o acionamento das autoridades pode ser feito diretamente pelo condômino.

## **2.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO**

A análise inicial pode ser feita por qualquer condômino, sendo reportada ao síndico para posterior levantamento e perícia por parte dos órgãos públicos, quando for o caso.

## **2.3 ATENDIMENTO EXTERNO**

Na ocorrência de emergências, a síndica ou qualquer condômino pode acionar o(s)

órgão(s) público(s) específico(s) para cada caso.

- a) Polícia Militar 190;
- b) Polícia Civil 197;
- c) Corpo de Bombeiros 193;
- d) SAMU 192;
- e) Elevadores Manutenção 0800 055 1918; e
- f) Alarme de Segurança: DIVIS SEGURANÇA ELETRÔNICA: 61 3011-8030.

## **2.4 EMERGÊNCIAS MÉDICAS**

O condomínio não dispõe de equipe própria para atendimento médico de primeiros socorros. Em caso de necessidade, será acionado o atendimento público via SAMU.

## **2.5 ELIMINAÇÃO DE RISCOS**

O condomínio dispõe de equipe de zeladores aptos para realizar tarefas de manutenção preventiva em todos os espaços.

Em situações com maior complexidade, ocorre a contratação de empresas especializadas.

## **2.6 ABANDONO DE ÁREA**

Os procedimentos de desocupação do imóvel em razão de situações emergenciais seguem os protocolos da Norma Técnica Brasileira (NBR) 9077 estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente quanto ao treinamento e planejamento de evacuação.

## **2.7 ISOLAMENTO DA ÁREA: APROXIMAÇÃO DE PESSOAS**

Por se tratar de um imóvel em área comercial, não existem cercas ou muros de delimitação.

Com relação ao espaço térreo, cada loja dispõe de portas de aço para os horários em que estão fechadas e dispositivos de restrição de acesso com portas de vidro, para os horários de atendimento.

No que se refere à portaria e salas dispostas nos pisos 1 a 4, o acesso está restrito pela portaria nos horários comerciais, onde ocorre a identificação dos frequentadores para posterior autorização de acesso. Fora do horário comercial, a porta de acesso ao edifício permanece fechada, sendo acessível somente para os condôminos mediante senha ou token eletrônico.

## **2.8 ISOLAMENTO DA ÁREA E CONFINAMENTO PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIO**

O edifício dispõe de portas corta-fogo em todos os andares para isolamento dos focos de incêndio.

## **3. RESPONSABILIDADE DO PRE**

O presente plano foi elaborado pela equipe do Instituto Sagres, considerando as informações prestadas pelo condomínio.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA VERÔNICA KORILIO CAMPOS  
Presidente do Instituto Sagres

PETER OTÁVIO COSTA  
Diretor de Governança e Compliance